



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 082/2017-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 02/06/2017.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do PLE para o ano letivo de 2018.

Considerando o Processo nº 1236/1996 PRO - volume 07;
Considerando a Resolução nº 089/2017-PLE;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de maio de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **52 (cinquenta e duas)** vagas para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE), para o ano letivo de 2018, conforme segue:

- **Curso de Mestrado:** 32 (trinta e duas) vagas, sendo 15 (quinze) vagas para a área de Estudos Linguísticos e 17 (dezessete) vagas para a área de Estudos Literários.

- **Curso de Doutorado:** 20 (vinte) vagas, sendo 07 (sete) vagas para a área de Estudos Linguísticos e 13 (treze) vagas para a área de Estudos Literários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de maio de 2017.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/06/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor